



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando o Regimento Interno do Colégio de Dirigentes, aprovado pela Resolução nº 062, de 02 de agosto de 2017;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada em 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a atualização dos atos normativos, no que se refere ao uso obrigatório de uniformes pelos discentes, quando fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º Encaminha-se à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para providências;

Art. 3º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente